



DECRETO N.º 028/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**DELEGA COMPETÊNCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS E
DESIGNA SERVIDORES
ENCARREGADOS DA EMISSÃO DE
REQUISIÇÕES E DO
RECEBIMENTO DE MATERIAIS E
SERVIÇOS NO EXERCÍCIO DE
2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art.1.º Fica delegada competência de ORDENADOR DE DESPESAS, sujeitos a Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de seu cargo, bem como para a execução dos atos decorrentes, aos seguintes:

SECRETARIA	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADOR
Gabinete do Prefeito	Todas	LUIS HENRIQUE KITTEL
Administração e Gestão	Todas	DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Fazenda	Todas	EVANIR FLORES
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	Todas	EDERSON LUIZ LIPKE
Educação e Desporto	Todas	ANDRESSA G. HOFFMANN LIMANA
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental	Todas	LUCAS BOCK CARDOSO
Saúde	Todas	GRACIELA DE LIMA BARCHET
Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Todas	LUIVONIR DORNELES RODRIGUES
Desenvolvimento Social e Habitação	Todas	MARIA ROSANGELA RIBEIRO ROUBUSTE
Previagudo	Todas	MARCELO AUGUSTO KEGLER

Art.2.º Ficam os Servidores abaixo relacionados, juntamente com os Ordenadores de Despesas, encarregados da emissão e assinatura de requisições de compras, serviços e diárias e do recebimento de materiais e serviços em nome da Prefeitura Municipal de Agudo, nas respectivas Secretarias Municipais e Setores da Administração, _____





em conformidade com os dispositivos legais vigentes:

SECRETARIA	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ENCARREGADOS
Gabinete do Prefeito	Todas	FERNANDO JOSIAS WAPPLER DICKOW GABRIEL PUHL GUILHERME SIMON VAGNER MULLER LETÍCIA MAHLKE
Administração e Gestão	Todas	MAGDIEL LUIZ DICKOW SAMARA FERNANDA BÖCK GUILHERME SIMON
Fazenda	Todas	ISAQUIEL DAL ONGARO DIEGO SPALDING SCARPARO FRANCINE KOBBS
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	Todas	RAFAEL FRIEDRICH DE FRANCESCHI ROBERTO TOALDO DANIEL RODRIGUES FLORE WEIDE MAURÍCIO ANGELO KOHLS WILHAM MORO
Educação e Desporto	Todas	CATIUSCA GRANADO FONTANARI GRACIELE MARKENDORF MARIANA DE PAULA AZAMBUJA ALEXANDRE FELIX VIDAL SINDY NEU
Saúde	Todas	FRANCINE TAIS KRUMMENAUER SONIA C. DA SILVA COSTA ALECIO DERLI WACHHOLZ CAMILA KIRINUS CARVALHO
Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental	Todas	LUCIANO VOLENHAUPT PEREIRA VAGNER AUGUSTO MÜLLER KARINE NEUENFELDT





Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Todas	LETÍCIA MAHLKE LIETE LECI MACHADO
Desenvolvimento Social e Habitação	Todas	GRACIELE MARKENDORF
Previagudo	Todas	MARCELO AUGUSTO KEGLER LIANE MARTINAZZO JOEL BATISTA MACHADO CATELAN

Art. 3.º Ficam revogados os decretos anteriores.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2024; 166.º da Colonização e 64.º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

